DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.895.406,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.895.406,00**

02 03 01 COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

17	04.122.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIC	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
21	04.122.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIC	11.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
22	04.122.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIC	30.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

30	04.124.0003.2012.0000	MANUT. DA PREST. DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DE CON	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 04 CONTROLADOR GERAL

35	28.843.0071.2013.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA CONTRATADA	378.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 COORDENAÇÃO FINANCEIRO E DE PAGAMENTO

36	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	35.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
37	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	51.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 10 01 COORDENAÇÃO FINANCEIRO E DE PAGAMENTO

40	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	75.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
42	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
43	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	246.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA DE GOVERNO

47	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	33.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
50	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	88.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
52	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
53	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	252.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 SECRETARIA DE GOVERNO

60	05.153.0013.2006.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

74	04.122.0005.2008.0000	MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIF	31.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 12 04 COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

85	04.129.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COOR. DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
89	04.129.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COOR. DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

99	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	18.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
103	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	2.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
107	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	143.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
111	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	51.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
112	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	138.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
119	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	84.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
128	12.361.0023.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	187.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

539	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	4.806,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
139	12.365.0028.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (70%)	20.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

151	10.123.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE	2.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
153	10.123.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE	71.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
155	10.123.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE	21.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
160	10.244.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
166	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	166.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
168	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
171	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	19.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

173	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	14.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
527	10.301.0020.1024.0000	CONST. AMPL. E REF. DE POSTOS E UNID. DE SAÚDE	64.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	
536	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	6.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
537	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	16.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
538	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	2.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
202	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PA	21.800,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
225	10.305.0027.2027.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	52.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	

02 14 03 HOSPITAL MUNICIPAL NILO LIMA

236	10.302.0022.2026.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LOCAL NILO LIMA	8.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
242	10.302.0022.2026.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LOCAL NILO LIMA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

268	08.244.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS COORDENAÇÕES SETAS	7.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
271	08.244.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS COORDENAÇÕES SETAS	7.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

305	04.451.0005.2036.0000	MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	54.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
308	04.451.0005.2036.0000	MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	126.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
310	04.451.0005.2036.0000	MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
312	04.451.0005.2036.0000	MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	66.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 02 SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

328	04.451.0005.2037.0000	MANUT. DA ENG. E FISC. DE OBRAS E COORD. DO MEIO AI	18.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
334	04.451.0005.2037.0000	MANUT. DA ENG. E FISC. DE OBRAS E COORD. DO MEIO AI	95.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
335	04.451.0005.2037.0000	MANUT. DA ENG. E FISC. DE OBRAS E COORD. DO MEIO AI	56.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 03 COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRANSPORTE

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 16 03 COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRANSPORTE

343	04.782.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAN	59.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
344	04.782.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAN	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
345	04.782.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAN	59.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 01 COORD. A PROD. E AO ABASTECIMENTO

365	20.605.0043.2039.0000	MANUT. DA PROD. E AO ABASTECIMENTO E AGRIC. FAMIL	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECUTE

390	13.392.0026.2023.0000	MANUT. DAS COORD. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORT	23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
391	13.392.0026.2023.0000	MANUT. DAS COORD. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORT	123.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

475	12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	407.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
478	12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	47.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
490	12.361.0023.2020.0000	MANUT. DA COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

510	12.361.0023.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE	46.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
533	12.361.0023.2051.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE	115.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 PREFEITURA MUNICIPAL

16	04.122.0005.2888.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 60
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

70	04.122.0005.2008.0000	MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIFAI	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 02 COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

80	04.122.0005.2008.0000	MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIFAI	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
81	04.122.0005.2008.0000	MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIFAI	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

102	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	-4.900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
106	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	-50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

108	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	-64.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
110	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	-1.500,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
121	12.361.0023.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
126	12.361.0023.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	-65.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
131	12.361.0023.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCEN	-23.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
137	12.365.0028.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (70%)	-200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
141	12.365.0028.2047.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (30%)	-4.806,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
143	12.365.0028.2047.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (30%)	-21.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
148	12.365.0028.2047.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (30%)	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

197	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

198	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
207	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF	-64.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
220	10.304.0024.2027.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 14 03 HOSPITAL MUNICIPAL NILO LIMA

241	10.302.0022.2026.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LOCAL NILO LIMA	-68.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

270	08.244.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS COORDENAÇÕES SETAS	-14.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

322	17.512.0035.1019.0000	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS	-171.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
326	20.605.0043.1004.0000	CONST. AMPL. E REF. DE MERCADOS E MATADOUROS	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 16 05 COORDENAÇÃO DE TRANSITO E SISTEMA VIÁRIO

355	17.512.0035.1026.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 17 01 COORD. A PROD. E AO ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 17 01 COORD. A PROD. E AO ABASTECIMENTO

370	20.605.0043.2039.0000	MANUT. DA PROD. E AO ABASTECIMENTO E AGRIC. FAMILIAI	-150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 02 COORDENAÇÃO DA CULTURA

420	13.392.0026.2019.0000	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	-109.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 01 COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

439	15.451.0030.1015.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
443	18.544.0034.1018.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ARTESIANOS	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

470	12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
471	12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	-80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
472	12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	-45.900,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
482	12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	-150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
494	12.361.0023.2045.0000	GASTOS COM EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	-80.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 599 00
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 1492 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1444

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

496	12.361.0023.2045.0000	GASTOS COM EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	-115.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 00
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
504	12.361.0023.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-45.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

90 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

517	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-200.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-3.895.406,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2026.09.30 09:29:39 -03'00'

JOSÉ SOARES DE ABREU JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 958.058.343-91

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 30/09/2026 20:28:12**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR - *.*58.343-** - 30/09/2026 20:27:39**